

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, SEXTA, 04 DE ABRIL DE 2025

EDIÇÃO N° 917

IMPrensa Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **9172025998**

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal

DECRETO /164-2025/PMA

PORTARIA /303-2025/PMA

PORTARIA /304-2025/PMA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO /300-2025/PMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA /038-2025/PMA

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA DE DIÁRIA /013-2025/SMS

PORTARIA DE DIÁRIA /014-2025/SMS

PORTARIA DE DIÁRIA /015-2025/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 164/2025

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO À SERVIDOR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei 546/2017,

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR, gratificação do servidor **ANTONIO CELIO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula: 5475300, ASSESSOR TÉCNICO NIVEL III, lotado na SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, concedida através do [Decreto n° 47/2025](#).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 04 DIAS

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 04/04/2025 18:13

DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito do Municipal

PORTARIA N° 303/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE GARI (CT) NA SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 1º, 62º e 73º da Lei Orgânica Municipal, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, o Sr. **JOÃO AGOSTINHO DOS SANTOS NETO**, Matrícula: 5475298, do cargo de GARI (CT), com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, nomeado através da [Portaria n° 107 de 16 de janeiro de 2025](#), publicada no Diário Oficial n° 858/2025 de 168 de janeiro de 2025.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de março de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 03 dias de abril de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 304/2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NIVEL III E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 1º, 62º e 73º da Lei Orgânica Municipal, nos termos do inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a Srª. **ANTONIO CELIO PEREIRA DA SILVA**, Matrícula: 5475300, do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL III - lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através da [Portaria n° 117/2025](#).

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 04 dias de abril de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 300/2025 DE 01 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 916/2025 NO DIA 03 DE ABRIL DE 2025, QUINTA-FEIRA, PÁGINA 02/03, COLUNA DIREITA.

Link: <https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/9162025997>

ONDE SE LER:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **02 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

ANANÁS - TO, 04 DE ABRIL DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 011/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Ananás do Tocantins, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto ao Público, com fulcro nos artigos 6º, incisos XLIII , 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal, torna público que será realizado Chamamento Público nº 011/2025 para fins de **Credenciamento de empresas interessadas contratação de empresa especializada para a realização e aquisição de exames laboratoriais destinados atender a demanda do Hospital de Pequeno Porte de Ananás Tocantins** . Em regime de aquisição dos materiais, objeto deste credenciamento, na forma e condições estabelecidas neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais, e demais anexos, e demais normas aplicáveis à espécie. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.ananas.to.gov.br. Os documentos necessários ao credenciamento dos interessados exigidos neste procedimento deverão ser enviados no e-mail: ananaslicitacao@gmail.com ou entregues, na Sala da Comissão de Contratação localizada na Avenida Duque de Caxias nº 300 Centro, Ananás do Tocantins - TO. **Inscrição ordinária para o credenciamento no período de 10 de abril de 2025 a 10 de abril de 2026.** De forma presencial no período indicado no horário de expediente das 08:00 as 12:00hs. De forma eletrônica no período acima no horário de 00:00:01 do dia 10 de abril de 2025, até as 23:59:59 do dia 10 de abril de 2026. Os interessados devem acompanhar o cronograma do procedimento constante do edital de credenciamento, disponibilizado no endereço eletrônico acima indicado.

Ananás Tocantins – TO, 04 de abril de 2025.

ERASMO MIRANDA DE SOUSA

Pregoeiro/Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 13/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias a servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar a senhora **STEPHANEA ALVES LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Poder Executivo, para empreender viagem, Para participar de Reunião com a equipe técnica de trabalho da Diretoria da Atenção Primária – DAP da SESAU no modalidade Presencial agendado para o dia 07 de abril de 2025, no prédio da Secretaria de Estado da Saúde, situado na Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30 (Edifício Lauro Knop), Palmas – TO, bem como visita ao Prédio do COSEMS / TO, no dia 08 de Abril de 2025.

Devendo sair as 15h00min do dia 06/04/2025 e com hora prevista para chegada as 23h00min do dia 08/04/2025 com direito a percepção de 3 (Três diárias) no valor de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais) cada, perfazendo-se um total de R\$ 1.746,00 (Um mil Setecentos Quarenta Seis reais).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 04 dias do Mês de Abril de 2025.

STEPHANEA ALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás – TO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 14/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar a senhora **ELIENE DA SILVA SILVEIRA - ENFERMEIRA** deste Poder Executivo, para empreender viagem, Para participar da Oficina de Qualificação do Rastreamento do

Câncer do Colo do Útero no dia 08/04/2025 para os profissionais dos municípios, visando o início do atendimento do Laboratório de Citopatologia, implantado no Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO) para realização e emissão dos laudos do exame Citopatológico do Colo do Útero, utilizando o novo método de coleta em meio líquido. Em Palmas TO.

Portaria nº 05 de 02/01/2025
Ananás - TO

Devendo sair as 21h00min do dia 07/04/2025 e com hora prevista para chegada as 04h00min do dia 09/04/2025 com direito a percepção de 1/5 (Uma e Meia) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 691,50 (seiscentos Noventa Um reais e Cinquenta Centavos).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 04 dias do Mês de Abril de 2025.

STEPHANEALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Portaria nº 05 de 02/01/2025

Ananás - TO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 15/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta municipalidade, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Projeto de Lei Nº 002/2013 de 15 de Fevereiro de 2013.

RESOLVE:

I) Autorizar a senhora **PRISCILLA PAZ DA CUNHA - ENFERMEIRA** deste Poder Executivo, para empreender viagem, Para participar da Oficina de Qualificação do Rastreamento do Câncer do Colo do Útero no dia 08/04/2025 para os profissionais dos municípios, visando o início do atendimento do Laboratório de Citopatologia, implantado no Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins (LACEN/TO) para realização e emissão dos laudos do exame Citopatológico do Colo do Útero, utilizando o novo método de coleta em meio líquido. Em Palmas TO.

Devendo sair as 21h00min do dia 07/04/2025 e com hora prevista para chegada as 04h00min do dia 09/04/2025 com direito a percepção de 1/5 (Uma e Meia) diária de viagem no valor de R\$ 461,00 (Quatrocentos Sessenta Um reais) cada, perfazendo-se num total de R\$ 691,50 (seiscentos Noventa Um reais e Cinquenta Centavos).

II) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal, aos 04 dias do Mês de Abril de 2025.

STEPHANEALVES LIMA

Secretária Mun. de Saúde

Assinado de forma digital por ROBSON PEREIRA DA SILVA:00247100161 em 04/04/2025 18:13